



Ilustríssimo Senhor
Maurício Bofill Del Fabro
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 17/2023

Promovente: Executivo Municipal

Assunto: "Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial para a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, em caráter temporário e por excepcional interesse público, com natureza administrativa, conforme Lei Municipal nº 7.316, de 22 de março de 2018."

PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pelo Vereador Enrique Civeira, relator designado pela mesma, estudando o Projeto de Lei Ordinária Nº 17/2023, que requer a contratação emergencial, em caráter temporário e por excepcional interesse público, para o cargo de "motorista", da Secretaria Municipal de Saúde.

De acordo com informação recebida da Secretaria Municipal de Saúde, o número atual de motoristas lotados na referida pasta, são 21, e que a mesma possui o total de 12 veículos aptos para trafegar. Assim como, conforme o ofício da UCCI Nº 017/2023, datado em 23 de Março de 2023, no qual manifesta a situação preocupante dos veículos da SMS, que 75% dos mesmos encontram-se em estado ruim. Outrossim, salientamos que existem servidores da SMS, que revestem cargo de "motorista" e se revezam em funções administrativas.

Pelo antes exposto, o Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, como relator designado pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, opina pela **REPROVAÇÃO** do referido PLO.

Sant'Ana do Livramento, 04 de Abril de 2023.

Enrique Civeira
Comissão de Finanças e Orçamento